COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2016 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Devidamente convocada, a reunião que se dá de forma telepresencial conferiu prazo para manifestação de voto até o dia 22 de fevereiro 2016, oportunidade em que lavra-se a presente ata.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros titulares em 19 de fevereiro de 2016 pela Secretaria do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros, com pedido de confirmação de recebimento, sendo que manifestaram-se por meio de voto, o que confirma presença na reunião os seguintes Conselheiros: Mauro Ricardo Machado Costa, Edson Roberto Michaloski, Ezequias Moreira Rodrigues, Sezifredo Paulo Alves Paz, Eduardo Sciarra, Luiz Carlos Brum Ferreira, Paulino Viapiana, Joel Musman e Márcia Carla Pereira Ribeiro.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista a unanimidade dos membros do Conselho terem assentido com a forma de convocação da presente reunião, sua instalação e lavratura da presente ata,. Todos os conselheiros apresentaram à Secretaria do Conselho de Administração manifestação de voto acerca do item previamente pautado e tiveram ciência integral do processo posto em deliberação. Certifica-se que o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues firmou sua manifestação de voto via telefônica diretamente com o Secretário do Conselho de Administração. Passa-se à deliberação do tema em pauta:

5.2 – Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – Luciano Valério Bello Machado

PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI. Objeto: Apreciar o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e autorizar o encaminhamento ao Conselho de Administração da Sanepar. Área Gestora: USRH. Deliberação: A Diretoria Executiva aprovou o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, e autorizou o encaminhamento ao Conselho de Administração da Sanepar, com o número de adesão de 115 empregados aposentados, cujos respectivos sindicatos homologaram a adesão ao programa, com indenização financeira

de R$ 40.762.108,37 significando um benefício econômico de R$ 52.893,082.41, representado o prazo de retorno financeiro (payback) de 9,25 meses. Ao Conselho de Administração para ratificação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do relatado pelo Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica, da legalidade, frisou que o programa em deliberação está de acordo com as condicionantes estabelecidas para sua implementação e também a sua relevância para a Companhia e seus empregados. O Conselheiro Edson Roberto Michaloski é favorável ao Programa de Aposentadoria Incentivada, todavia, vota contrariamente à aprovação nos termos propostos, conforme voto escrito anexo a esta ata. Neste sentido, o Conselho de Administração, por maioria entende por aprovar o Programa de Aposentadoria Incentivada tal qual apresentado pela Diretoria da Companhia.**

5.3 – Encerrada a reunião, firma-se a ata pelos presentes.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2016.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário

Edson Roberto Michaloski
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues
Conselheiro

Eduardo Sciarra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheiro

Michele Caputo Neto
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro